



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA CANDEIAS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA.**

**CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 72421681 / 76707660**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513/0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Pública Geral Estadual **Gilmar Alves Batista**, brasileiro com endereço profissional Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-390 e a empresa **CANDEIAS EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, adiante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.881/0001-07, situada na rua Dolores Duran, 16, Aribiri, Vila Velha/ES, CEP: 29.102.033, neste ato representada pelo Sr. **ALOISI JOSE GONÇALVES DAS CANDEIAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 451.697.217-49, identidade 449.958-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, 610, Apto 901, Itapuã, Vila Velha/ES, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 72421681 / 76707660, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 003/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 18 de junho de 2022, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado, em 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado no período de junho de 2021 a maio de 2022, previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato 003/2016 conforme tabela a seguir:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

REAJUSTE - CONTRATO 003/2016			
VALOR DA LOCAÇÃO	ÍNDICE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES EM %	DIFERENÇA DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO
R\$ 33.000,00	10,72%	R\$ 3.538,72	R\$ 36.538,72

2.2. A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 36.538,72 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**, a contar de 18 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 15 de junho de 2022.

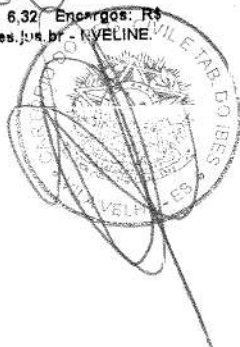
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

Cartório do Ibes
Reconhecimento no verso

CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ALOISI JOSÉ GONÇALVES DAS CANDEIAS
LOCADOR

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO
DE IBES DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Guapore, 62, Ibes, Vila Velha-ES (27) 3075-6721
Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ALOISIO JOSE GONCALVES DAS
CANDEIAS. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 22/06/2022, 13:44:36.

GISELE RIBEIRO SALAROLI - ESCRIVENTE
Selo Digital: 024638.LPN2203.01346 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$
1,72 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - NYELINE





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Junho de 2022

Edição N25.766

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 705 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **RODRIGO PUTON** para responder como Gerente DPES - QCE-03, no período de 28/06/2022 a 12/07/2022, por ocasião de afastamento da servidora Marcela Bungenstab Massini.

Vitória, 27 de junho de 2022.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Protocolo 878338

PORTARIA DPES Nº 706, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Defensor Público **Rodrigo de Paula Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, (Ref. QCE-05), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo: 27.06.2022 a 08.07.2022.

Vitória, 27 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 878434

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00003295

ORDEM DE FORNECIMENTO 071/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de material de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 1.782,30 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-22 para o exercício de 2022.

Vitória, 27 de junho de 2022

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 878465

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 76707660

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de junho de 2022, bem como a repactuação dos valores do contrato nº 003/2016 nos termos da Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 27 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 877568

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 00000239

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** W&M PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 27 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 878331

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 4051

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar o encaminhamento de pessoas em vulnerabilidade social para a rede de proteção e atendimento à criança e o adolescente, às mulheres em situação de violência doméstica e demais grupos de pessoas hipervulneráveis em situação de possível violação de direitos. **PRAZO:** O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, podendo ser prorrogado e alterado mediante Termo Aditivo, por comum acordo entre as partes.

Vitória, 27 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 878212